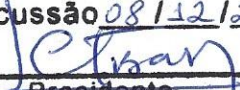




**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO
ESTADO DA BAHIA**



PROJETO DE LEI Nº 216 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA	
Matéria Aprovada	
1ª Discussão	07/12/21
2ª Discussão	08/12/21
	
Presidente	

**Ementa: DENOMINA A QUADRA
POLIESPOSTIVA DE PEDREIRA, MUNICÍPIO DE
PILÃO ARCADEO DE "PAULO ALVES DOS
SANTOS"**

Art. 1º - A quadra Poliesportiva, localizado no Povoado de Pedreiras, Município de Pilão Arcado – BA, passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA PAULO ALVES DOS SANTOS".

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação "QUADRA POLIESPORTIVA PAULO ALVES DOS SANTOS".

Art. 3º - O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado – BA, 30 de novembro de 2021



Ver. Cleiton Silva Santos

Autor



Ver. Risomar Ferreira Barrence

Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO
ESTADO DA BAHIA**



JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei que **DENOMINA A QUADRA POLIESPOSTIVA DE PEDREIRA, MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO DE “PAULO ALVES DOS SANTOS”** Queremos homenagear este cidadão que foi morador do Povoado de Pedreiras, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento da Comunidade, onde residia desde seu nascimento em 05/02/1950 e Faleceu na data de 16/11/2018; tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; Foi treinador e torcedor assíduo do Time de Pedreiras; além de ter sido Diretor da Colônia de Pescadores, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores, Candidato a vereador pelo PT, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação na quadra de esporte com seu nome.

Pilão Arcado – BA, 30 de novembro de 2021

Ver. Cleiton Silva Santos

Autor

Ver. Risomar Ferreira Barrence

Autor



PARECER OPINATIVO

Referente **Projeto de Lei nº 216/2021** que denomina a quadra poliesportiva de Pedreiras, Município de Pilão Arcado de **PAULO ALVES DA SILVA**.

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS** e **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

Verificamos que a execução da obra e serviço que denomina a quadra poliesportiva de Pedreiras, Município de Pilão Arcado de “**Paulo Alves da Silva**”, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Pilãoarcadense bem como aos seus familiares que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade e, do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional opinamos favoravelmente à proposta, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor do **Projeto de Lei nº 216/2021**, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

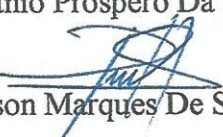
É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADE, BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

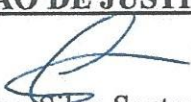
COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

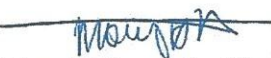

Antonio Da Silva Dias – Presidente

Jânio Próspero Da Silva – Relator


Robson Marques De Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Cleiton Silva Santos – Presidente


Mauri Alexandre Neto – Relator


Risomar Ferreira Barrence – Membro